



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca,
Indústria, Comércio e Expansão Econômica

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. OBJETO

Aquisição de **BARRACAS**, para utilização em eventos e pelos produtores familiares na comercialização dos seus produtos na feira livre, que será realizada pela Secretaria de Agricultura

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	BARRACA DE FEIRA 2X2 COM COBERTURA E LATERAIS Características do produto: Estrutura robusta em aço Sanfonado 2x2m Altura de 2,44 m Cobertura Com 3 paredes As paredes em tecido oxford hidrórepelente Proteção contra os raios UV Cor:azul	UNIDADE	12

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E COMPATIBILIDADE TÉCNICA

A aquisição de barracas padronizadas organiza a feira, melhora a higiene e atrai mais clientes. Isso aumenta a renda dos produtores locais.

A estrutura também garante dignidade ao trabalho e promove a segurança alimentar ao oferecer alimentos frescos diretamente do campo para a mesa do consumidor

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica justifica a contratação por dispensa das Barracas para feira livre:

Considerando que não ter processo licitatório em andamento e a urgência na aquisição, tendo em vista está em fase de implementação da feira livre do agricultor familiar, desta forma torna-se necessária a presente contratação para suprir demanda imediata da Secretaria de Agricultura e a aquisição dos itens é fundamental para a execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca,
Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Ressalta-se que o objeto possui baixo valor estimado em R\$8.000,00(oito mil reais), situando-se abaixo do limite legal vigente para dispensa por valor, razão pela qual a instauração de novo certame licitatório específico para este atendimento pontual revela-se desproporcional e antieconômica, diante da burocracia e do tempo inerentes ao procedimento licitatório.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências para a contratação por dispensa, garantindo o atendimento tempestivo da necessidade.

4. LOCAL DE UTILIZAÇÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

Horto Municipal - Rua André Rampini do Carmo- s/nº – Águas Claras- São José do Vale do Rio Preto - RJ – CEP: 25780000.

5. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

☒ Entrega imediata após o envio do empenho.

☐ Quando houver contrato: ☐ Entregas semanais. ☐ Entregas mensais.

Vigência pelo período do contrato: 30 (dias)

6. FISCAIS DO CONTRATO OU DA ENTREGA DOS MATERIAIS

Daniela Aparecida de Carvalho da Silva - mat 3402.
Beatriz de Paiva Gama Rabelo Gomes - mat 6366.

Atenciosamente,

DANIELA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA - Matrícula 3402
Secretário de Agricultura, Abastecimento, Pesca,
Indústria, Comércio e Expansão Econômica